

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do HOSPITAL ESTADUAL APARECIDA DE GOIÂNIA – HEAPA, Endereço: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74969-210. Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	20/09/2023
Data de Término:	24/09/2023

Tomada de Preço nº	2023209INV68742HEAPA
Pedido:	68742

Objeto	Quantidade	Valor unitário referencial	Valor global referencial
Carro de Coleta de Enxovais Hospitalares	5	R\$ 4.119,00	R\$ 20.595,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: cotacoes.go@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia, 20 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Maiana Brasil de Aragão Cruz
CPF: 052.365.155-48
Data: 20/09/2023 11:06:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023

1. OBJETO: Aquisição dos seguintes equipamentos:

05 carros de coleta de enxovais hospitalares sujos (para coleta interna)

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes mobiliários visa garantir a segurança dos profissionais a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho geral de um sistema na assistência à saúde. Atendendo a RDC nº 06 de 2012 da Anvisa que dispõe sobre as boas práticas de funcionamento para as unidades de roupas de serviço de saúde e dá outras providências.

3. CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de Entrega
01	68742	Carro de coleta de enxovais hospitalares sujos	UN	05	30 dias

Descrição:

especificação :

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA/LIMPA AÇO INOX (FECHADO)
TAMPA NA VERTICAL

CARRO FECHADO EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE DE ROUPA
SUJA/LIMPA PARA USO EM HOSPITAIS E MATERNIDADES - LAVANDERIA
HOSPITALAR.

CARRO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR

ESPECIFICAÇÕES:

- CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX;
- PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO EM TODA A VOLTA;
- PÉS COM RODÍZIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIOS EM DIAGONAL;
- 350 LITROS

DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 60 CM X 100 CM

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão entregues no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada HEAPA, situado na Avenida Diamante esquina com Avenida Mucuri, Quadra 2A Lote Área, Setor Conde dos Arcos – Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP 74.969-210. No ato da entrega deve ser procurado o setor de patrimônio da unidade. Telefone: (62) 3983-1769

3.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

- a) Declaração de garantia integral.
- b) Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante; no que couber;
- c) Para mobiliários que necessitam de montagem/instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- e) Durante o período de garantia dos equipamentos/mobiliários, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- f) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- g) Disponibilizar peças de reposição por no mínimo 10 anos;
- h) Disponibilizar Assistência Técnica em Goiás por no mínimo 10 anos;
- i) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado na hipótese de ser exigível tal registro para o equipamento. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- j) Na entrega/instalação do equipamento/mobiliário, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;

k) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

l) Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura por um período não inferior a cinco anos.

m) O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, sediadas no estado de Goiás. Na declaração deverá conter o nome e endereço completo e telefone para contato das empresas.

n) Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo

4. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, instalação, treinamentos e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

5. DO PAGAMENTO

a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;

b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida, CONTRATO DE GESTÃO N°096/2016 SES-GO

6. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Luciene R. de Moraes

Lotação: Coordenação SHL/UPR

Assinado eletronicamente por:
Luciene Ramos de Moraes
CPF: 881.634.401-63
Data: 19/09/2023 09:26:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Luciene Ramos de Moraes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easysdocmd.com.br/validar/AZQGWHZYD2-489GE-46KWB>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZQGW-HZYD2-489GE-46KWB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciene Ramos de Moraes (CPF 881.634.401-63) em 19/09/2023 09:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,822170 Long: -49,274014
	Precisão: 7834 (metros)
Autenticação	luciene.moraes@igh.org.br (Verificado)
Login	
TpxJV80QbzJF/NSQ1a09KUFgjaW16g+hShJBQRk9Eu0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AZQGW-HZYD2-489GE-46KWB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>